



**Pulso
Mattos Filho**

RELATÓRIO INTEGRADO 2024



Sumário

04

Apresentação

- 06 Carta da liderança
- 10 Mattos Filho em números
- 14 Reconhecimentos

16

Atuação e negócios

- 20 Temas relevantes

44

Institucional

- 46 Governança
- 50 Meio ambiente
- 52 Diversidade, equidade e inclusão
- 54 Impacto social



Clique aqui ou acesse o QR code
para versão digital do relatório



Apresentação

- Carta da liderança
- Mattos Filho em números
- Reconhecimentos

Carta da liderança

O ano de 2024 foi marcado por diversos desafios gerados pela conjuntura macroeconômica, mas também por oportunidades de desenvolvimento de negócio em temas relevantes para diferentes setores do mercado.

Em meio a esse contexto, nossa sociedade iniciou um novo capítulo na sua rica história: tive o privilégio de assumir o cargo de sócio-diretor, até então ocupado pelo sócio-fundador Roberto Quiroga. Liderar o escritório neste momento é motivo de muito orgulho, pois representa a sólida jornada que construímos até aqui como instituição.

O nosso foco na eficiência e no atendimento de excelência, que são pilares desde a nossa fundação, foram fundamentais para a nossa atuação em 2024. Estivemos ainda mais atentos aos movimentos das indústrias no Brasil e no exterior, o que nos permitiu oferecer soluções inovadoras e personalizadas para clientes nacionais e estrangeiros em mais de 45 áreas do Direito.

O resultado disso foi um crescimento significativo, acima de dois dígitos, na nossa receita bruta e em outros indicadores relevantes, como número de casos abertos e horas faturadas. Isso só foi possível devido à nossa capilaridade de serviços jurídicos, entre atuação contenciosa e a transacional e regulatória, e ao nosso modelo colaborativo entre sócios e áreas.

Para além disso, é fundamental destacar um fator que considero essencial e que é um dos principais diferenciais do escritório: nossas pessoas. São os esforços coletivos dos nossos profissionais que posicionam o Mattos Filho, mais uma vez, como referência no mercado jurídico *full-service* na América Latina.

Pautados desde sempre pela transparência e fazendo valer nosso pioneirismo entre os escritórios de advocacia na prestação de contas à sociedade, convidamos você para acompanhar tudo o que prepararmos para a 2ª edição do Pulso, nosso relatório integrado. Aqui, você encontra os resultados de 2024, as iniciativas e os compromissos, além de análises técnicas exclusivas sobre temas que foram destaque no último ano e seguirão em evidência.

A busca pela eficiência, inovação e excelência é o que nos move para transformarmos os desafios jurídicos de nossos clientes e parceiros em oportunidades de negócio.

Boa leitura!

Abraços,



Pedro Whitaker de Souza Dias, sócio-diretor

Chambers
AND PARTNERS

Chambers Brazil Awards

Eleito o escritório do ano pela oitava vez

Além do reconhecimento principal de "Law Firm of the Year", também fomos líderes em número de práticas reconhecidas, com quatro no total, na premiação de 2025.*

Pro Bono Outstanding Firm

Chambers Global

Somos líderes no guia Chambers Global 2025

Em quantidade de categorias e profissionais *Band 1*.*

*Referente a 2024.

Nossos sócios



Mattos Filho em números

DADOS FINANCEIROS

Receita bruta

R\$ 1,7 bi



Despesas operacionais

Total pago em tributos

R\$ 398,1 mi

Total pago em PPR

R\$ 102,3 mi

Total pago em benefícios

R\$ 57,7 mi

Total pago a projetos

(via leis de incentivo fiscal ou recursos diretos)

R\$ 10,6 mi

NOSSOS PROFISSIONAIS

1.357

Profissionais



145

Sócios

745

Advogados

(sócios e associados)

161

Estudantes
de Direito

451

Profissionais do Grupo de
Gestão e Desenvolvimento
(área administrativa)

NOSSA ATUAÇÃO



Atuação contenciosa

52,1%*

RECONHECIMENTO

**LATIN
LAWYER**

Somos líderes, desde a edição de 2009, no número de *Deals of the Year em Disputes*. Em 2024, fomos premiados com *Deal of the Year - Mergers and acquisitions: public companies*, com a operação de compra das ações da Arco Educação pelas empresas General Atlantic e Dragoneer

Atuação transacional
e regulatória

47,9%*

RECONHECIMENTOS

**Thomson
Reuters**

Lideramos o *ranking* de M&A Latam (2024) em valor de *deals*

TTR DATA

Lideramos os *rankings* de M&A Brazil e Private Equity Brazil em número de *deals*

Mergermarket

Lideramos o *ranking* de M&A Latam (2024) em valor de *deals*

*Porcentagem calculada com base na receita bruta do ano de 2024: **R\$ 1,7 bi**

VOLUNTARIADO MOVA**R\$ 114.195**

Valor total arrecadado na campanha "Mova-se contra a fome", sendo **R\$ 57.097,50** como doação dos profissionais e o mesmo valor doado pelo escritório como *matchfunding*.

Esse total refletiu em **1.384 cestas básicas** que foram direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos estados do Amazonas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e na região do Pantanal.

ADVOCACIA PRO BONO

Em 2024, nossa atuação pro bono teve os seguintes destaques:

+16 mil
horas dedicadas

344
Profissionais voluntários envolvidos

10
Profissionais dedicados exclusivamente

attix PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA

+145 startups analisadas em diversos segmentos, como: LegalTechs, Fintechs, HRTechs, InsurTechs, RegTechs, GreenTechs, DeepTechs, EdTechs, HealthTechs, MarTechs

33 participações em eventos e *webinars* em parceria com as *startups attix* sobre soluções oferecidas e que tangenciam o serviço jurídico

24 startups no portfólio sendo 13 contratadas pelo Mattos Filho

43 fóruns de apresentação de novas soluções para times internos e clientes

19 mentorias de produtos para as *startups* do portfólio

Reconhecimentos

RECONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS

Chambers and Partners

Chambers
AND PARTNERS

Chambers Brazil Awards

Eleito o escritório do ano pela oitava vez
Além do reconhecimento principal de "Law Firm of the Year", também fomos líderes em número de práticas reconhecidas, com quatro no total, na premiação de 2025.*

Pro Bono Outstanding Firm

Chambers Global
Somos líderes no guia Chambers Global 2025

Em quantidade de categorias e profissionais *Band 1*.*

*Referente a 2024.

Latin Lawyer

LATIN
LAWYER

Elite

Diversity Initiative of the Year (Lire)

Pro Bono Leading Lights

The Legal 500 Brazil Awards

Legal500

Innovative Firm of the Year

The American Lawyer

THE
AMERICAN
LAWYER

The Global 200

Único escritório latino-americano na publicação

The Latin American Lawyer Women Awards

The
Latin American
LAWYER

Team of the Year

TrustLaw

TrustLaw

Collaboration Award

Pelo trabalho com: ELA - *Equipo Latinoamericano de Justicia y Género*

100 Open Startups

TOP
100
open
startups

Top 3 Serviços Jurídicos Brasil (attix)

RECONHECIMENTOS DA NOSSA ATUAÇÃO



210

Reconhecimentos de prática

Sendo **67** reconhecimentos do Chambers and Partners (39 em *Band 1*)



16

Deals of the year

Relacionados a **12** casos que foram concedidos por sete instituições internacionais



1.063

Reconhecimentos de profissionais

Sendo **178** do Chambers and Partners (33 em *Band 1*, *Star individual* e *Eminent Practitioner*)

DEPOIMENTOS DE CLIENTES

Latin Lawyer

"Os profissionais do escritório regularmente atuam em muitos dos principais casos do país. São altamente estimados por clientes internacionais e locais, que elogiam sua excelente reputação, oferta de serviços personalizados e conhecimento da indústria"

Chambers & Partners

"Através de profundo conhecimento técnico, experiência prática e abordagem multidisciplinar, o escritório compreende profundamente os problemas e está na vanguarda da evolução e das melhores práticas em todas as áreas"

"O escritório busca precedentes e adota abordagens inovadoras sempre que possível, visando atingir os resultados. São ágeis nas respostas, ao mesmo tempo que mantêm o nível esperado de qualidade"

MATTOS FILHO



Atuação e negócios

- Temas relevantes

Atuação e negócios

O Mattos Filho se manteve, em 2024, como referência no mercado jurídico *full-service* na América Latina, oferecendo soluções inovadoras e personalizadas para clientes em mais de 45 áreas do Direito. Com um crescimento percentual expressivo acima de dois dígitos, o desempenho foi impulsionado por uma estratégia focada na capilaridade de serviços jurídicos de excelência, associada à governança sólida do escritório e à cultura de colaboração entre os 145 sócios e entre as áreas. Com isso, alcançamos crescimento em diversos indicadores, como faturamento, número de casos abertos e horas faturadas, sempre priorizando atendimento às necessidades dos clientes e respostas aos seus mais diversos desafios de negócio. As áreas de Tributário, Contencioso Cível e Societário/M&A, que juntas representaram mais de 50% da receita, foram destaque em 2024. Além disso, outras práticas estratégicas, como Reestruturação e Insolvência e Infraestrutura e Energia, demonstraram forte potencial de crescimento. Essa diversificação entre práticas transacionais, regulatórias e contenciosas assegurou resiliência e previsibilidade, equilibrando momentos de volatilidade em diferentes segmentos da economia.



As áreas de Tributário, Contencioso Cível e Societário/M&A, que juntas representaram mais de 50% da receita, foram destaque em 2024, já práticas estratégicas, como Reestruturação e Insolvência e Infraestrutura e Energia, demonstraram forte potencial de crescimento



ONDE ESTAMOS

Com estrutura *full-service* e presença consolidada no Brasil e no exterior, oferecemos suporte jurídico estratégico e personalizado aos nossos clientes e parceiros, impulsionando a geração de negócios e a tomada de decisões relevantes.

Nacional: Temos escritórios em São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro e Brasília, o que nos permite atuar de forma próxima e integrada às necessidades dos nossos clientes. Por meio dos grupos de trabalho regionais no Sul, Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Minas Gerais, fortalecemos nosso relacionamento com clientes de outras localidades para geração de negócios e tomada de decisões importantes para os mercados locais. Nosso atendimento multidisciplinar, que nos coloca como referência na condução de grandes casos, alinhado à atuação nacional, potencializa nosso olhar estratégico para diferentes indústrias e segmentos, antecipando tendências e unindo *expertises* para entregas ágeis e inovadoras.

Internacional: Nossa atuação ultrapassa fronteiras e nos permite atender clientes de diversos países que desejam fazer negócios no Brasil. Com o apoio do nosso escritório em Nova Iorque, atendemos clientes e parceiros baseados nos Estados Unidos e no Canadá e, por meio de grupos especializados (*Desks*), cobrimos nossos relacionamentos em diversas outras jurisdições. Buscamos compreender profundamente as culturas empresariais de nossos clientes estrangeiros e os desafios de cada mercado, oferecendo assessoria jurídica completa e personalizada. Para isso, nossos advogados mantêm contato direto com entidades representativas, escritórios e profissionais de diferentes países, fortalecendo as relações com grandes grupos internacionais e garantindo soluções eficazes, alinhadas às prioridades de cada cliente.

Temas relevantes

Acompanhamos o cenário político-econômico, as movimentações do mercado e as novidades jurídicas que impactaram os negócios. Leia as análises de nossos sócios sobre os principais temas do ano.

Atuação transacional e regulatória evidencia a liderança do escritório

Em 2024, o Mattos Filho participou de *deals* transacionais e regulatórios relevantes em diferentes setores da economia no país. Com a capacidade de atuar em operações complexas e de grande impacto, o escritório, mais uma vez, alcançou a posição de liderança em diversos *rankings* jurídicos internacionais, o que reforça a *expertise* de nossos profissionais.

O mercado de fusões e aquisições (M&A), por exemplo, que tem enfrentado desafios nos últimos anos, manteve-se ativo, mesmo com a projeção de aumento da taxa Selic e possíveis decisões internacionais que podem impactar o ambiente interno. Ao longo de 2025, é esperado que esse cenário continue, especialmente em setores específicos como infraestrutura, agronegócio e tecnologia, nos quais há potencial de crescimento.



“O mercado de M&A no Brasil avança de forma cautelosa, impulsionado pela necessidade de capitalização das empresas e pelo retorno dos fundos de *private equity* aos setores tradicionais. Há maior tração nos negócios, com uma nova safra de *deals* relevantes prevista para 2025. Se concretizados, podem destravar ainda mais transações e fortalecer o setor. Embora desafios macroeconômicos e incertezas políticas persistam, o Brasil, com essa geografia dinâmica, sempre apresentará oportunidades em M&A”

Rodrigo Figueiredo Nascimento, sócio



“O número de operações de M&A no setor elétrico deve continuar em alta e esperamos aquecimento do setor na parte de desenvolvimento de projeto, inclusive com o leilão de capacidade. Em relação ao setor de óleo e gás, o número de transações se reduziu após o fim do desinvestimento, mas, em compensação, esperamos algumas transações relevantes em termos de tamanho, similar às aquelas em que estivemos envolvidos em 2024 (Brava e PRIO-Sinochem). Para os demais setores de infraestrutura, leilões de portos e outros ativos promovidos pelo Governo devem nos manter ocupados”

Giovani Loss, sócio



“O mercado de reestruturação teve um ano movimentado em 2024, com alguns casos grandes, como as recuperações judiciais de Americanas, Light e Oi, o Chapter 11 da Gol, a reestruturação financeira da Azul, além de diversos outros casos de recuperações extrajudiciais, falências e *work-outs*. Com isso, naturalmente, nossa prática de Reestruturação e Insolvência teve um bom ano, estando envolvida em diversos desses casos citados. Também notamos que os fundos de *special sifs* e *capital solutions* continuaram muito ativos em 2024. Vimos muitas operações de compra de créditos, precatórios e pré-precatórios, além de financiamentos estruturados para devedores em situação de insolvência ou pré-insolvência. Pela conjuntura econômica nacional e também mundial, acreditamos que a tendência para 2025 é de um ano ainda mais intenso em todos esses segmentos”

Marcelo Ricupero, sócio

Reforma Tributária sobre o consumo: um novo cenário de tributação

A Reforma Tributária foi sancionada após intensos debates e negociações, tendo como principais bandeiras a simplificação tributária, transparência e preservação da arrecadação, tendo sido, enfim, materializada por meio da Emenda Constitucional nº 132/23 e Lei Complementar nº 214/25.

Dentre as diversas alterações trazidas nesse novo cenário de tributação sobre o consumo, destacam-se a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), em substituição ao ICMS e ao ISS; a instituição da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), em substituição ao PIS/Cofins; instituição do Imposto Seletivo (IS), incidente sobre bens, serviços e direitos nocivos à saúde e meio ambiente, além da redução do IPI a nível nacional, preservando, contudo, os produtos produzidos na Zona Franca de Manaus.

Ademais, a Reforma Tributária restringe o aproveitamento de benefícios fiscais com intuito de desestimular o desequilíbrio tributário entre contribuintes, bem como a guerra fiscal, com vistas a uma maior transparência sobre a carga tributária a ser suportada pelos setores econômicos. Como regra, não haverá benefícios fiscais do IBS e da CBS, exceto aqueles expressamente previstos na Emenda Constitucional nº 132/23.

A reformulação da tributação nacional sobre o consumo traz mudanças fundamentais sobre a forma como atualmente as mais diversas operações são impactadas pela tributação e contará com um período de transição a partir do ano de 2026, no qual ambos os regimes de tributação coexistirão, com finalização da transição prevista para o ano de 2033.

As novas diretrizes de tributação sobre o consumo tendem afetar diretamente a forma como as empresas hoje se estruturam, sendo importante a identificação de pontos de eficiência e desafios de tributação decorrentes desse novo modelo. Segundo a sócia Renata Cubas, essa avaliação é relevante, por exemplo, para setores que tradicionalmente organizam suas operações sob o amparo de benefícios fiscais, pois, não raramente, regimes diferenciados de tributação representam sustentáculo econômico para o desenvolvimento e prosperidade de empresas, entretanto, agora com escopo restrito na Reforma Tributária.



“O período de transição traz desafios de implementação, considerando que neste período os dois modelos tributários coexistirão, resultando em um aumento momentâneo da complexidade no cumprimento de obrigações. Tal cenário demandará um maior investimento no *compliance* tributário e maior nível de automação e parametrização de sistemas. O CG-IBS terá um papel importante nessa transição, pois, além de ser responsável pela gestão do IBS e ser dotado de diversas outras competências, também desempenhará funções voltadas a assegurar o direito dos contribuintes, por meio de ressarcimento, dos saldos credores de ICMS não compensados até 2032. É primordial que as empresas se organizem de forma estratégica e preventiva e um exemplo da importância dessa atuação é o fato de que, nos termos da atual versão do Projeto de Lei Complementar nº 108/24, só farão jus ao mencionado ressarcimento os contribuintes que previamente apresentem pedidos de homologação desses créditos perante os estados e Distrito Federal”

Marcel Alcades, sócio



“O fato de a CBS e o IBS terem sido instituídos com base de incidência ampla, alcançando negócios jurídicos antes não sujeitos a determinados tributos, como é o caso de negócios envolvendo arrendamentos operacionais, demandará uma análise mais estratégica e até mesmo a reformulação de negócios. No mesmo sentido, a instituição da não cumulatividade, tanto para o IBS quanto para a CBS, possibilitará a potencial redução do efeito de custo de determinados tributos (como é atualmente para o ISS), de modo que as empresas precisarão avaliar, também sob essa ótica, os efeitos práticos da não cumulatividade nas suas operações”

Renata Correia Cubas, sócia

Novas regras de tributação para pessoas físicas

Em 2024, a reforma tributária trouxe mudanças significativas na tributação de pessoas físicas no Brasil. Em linhas gerais, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024 estabeleceu o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS) e incluiu novas normas relacionadas ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Também passaram a valer as novas regras de tributação sobre investimentos no exterior, o que fez com que os investidores precisassem tomar importantes decisões sobre suas estruturas para gestão de recursos financeiros, bens e rendas. Adicionalmente, também é esperado que em 2025 sejam iniciadas as discussões quanto à reforma tributária sobre a renda, o que deve afetar as pessoas físicas em diversas operações.



“Apesar de todas as alterações tributárias de 2024, novas mudanças são esperadas para 2025, especialmente na renda das pessoas físicas. É esperada uma discussão sobre a tributação dos dividendos, que hoje são isentos e que devem passar a ser tributados com alguma alíquota a ser fixada no processo legislativo, bem como a tributação das grandes fortunas, prevista desde 1988 na Constituição. O ano de 2025 promete muitas discussões e acompanharemos no detalhe cada uma delas”

Alessandro Amadeu da Fonseca, sócio



“O ano de 2024 foi um ano que trouxe mudanças muito relevantes na vida das pessoas físicas e das famílias que têm investimentos financeiros no exterior devido a aprovação da Lei 14.754/2023. Até então, esses investimentos não tinham uma tributação imediata, mas a nova legislação determina a tributação independentemente do uso desses recursos. Isso abrange tanto investimentos simples quanto mais complexos, como PICs e trusts”

Nicole Najjar, sócia



Clique aqui ou acesse o QR code para assistir aos vídeos sobre o tema



Transição energética: o Brasil no caminho da liderança

Em um cenário de urgência climática, a transição energética não é apenas um caminho estratégico, mas também cada vez mais inevitável. Governos, instituições e empresas têm intensificado os debates sobre como acelerar esse processo, sem esquecer da necessidade dessa transformação ser viável e sustentável a longo prazo.

O Brasil tem tudo para ser protagonista e agente estratégico na transição energética: há recursos naturais em abundância, uma matriz energética predominantemente limpa e um forte potencial de geração de energias renováveis, como a eólica e a solar.

Para tanto, é imprescindível haver um ambiente de segurança jurídica e regulatória, a fim de que haja ainda mais engajamento das companhias e entrada de investidores no mercado de energia brasileiro.

Desafios e oportunidades na implementação de novas leis

Em novembro de 2024, foi aprovado, pelo Congresso Nacional, o PL que regulamenta o mercado de carbono, instituindo o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Alguns meses antes, também foi sancionado o marco legal de hidrogênio de baixa emissão de carbono, que regula esse tipo de produção de hidrogênio e cria mecanismos de incentivo ao setor. Percebe-se, portanto, que a prioridade atribuída ao tema começa a ter reflexo nas pautas do legislativo brasileiro, o que pode favorecer que essa transformação seja aproveitada pelo Brasil.

Giovani Loss avalia avanços importantes em relação à transição energética, mas analisa que ainda está pendente a regulamentação dos principais pontos dos marcos legais para que se tenha uma visão mais clara do seu impacto no setor energético. Segundo ele, uma das principais legislações aprovadas foi a Lei do Combustível do Futuro (Lei nº 14.993/2024), que estabeleceu programas de incentivos para o SAF, diesel verde, biometano e combustíveis sintéticos, além de dispor sobre a estocagem geológica de dióxido de carbono. No entanto, a operacionalização dos programas da lei depende de regulamentações da ANP, Anac e do CNPE, que ainda não foram emitidas.

Segundo o sócio Antonio Augusto Reis, a publicação da Lei nº 15.042/2024 que instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) não trouxe por si só todas as regras para a efetiva operacionalização do sistema e regras de extrema relevância como a definição de quem atuará como órgão gestor e as metodologias de créditos de carbono que serão aceitas para fins de internalização no SBCE. Dessa forma, é de extrema relevância que as empresas acompanhem de perto e, quando pertinente, participem ativamente das discussões sobre a regulamentação da lei. As empresas terão que realizar o inventário de suas emissões para conseguirem compreender se estarão sujeitas às obrigações decorrentes da nova legislação que, com base nos artigos 29 e 30 da Lei nº 15.042/2024, se aplicarão para fontes e instalações que emitem acima de 10 mil toneladas de CO₂ equivalente por ano.

Estratégias para a liderança

Para o sócio Bruno Chedid, o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono (Lei 14.948/2024) e o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Lei 14.990/2024) trouxeram o arcabouço jurídico básico para a implementação de projetos de hidrogênio de baixo carbono, além da indicação de incentivos que poderão ser dados à indústria, seja por meio de isenções fiscais, seja pela concessão de créditos na comercialização de hidrogênio de baixo carbono.

Já o sócio Luiz Felipe Di Sessa avalia que o uso estratégico da propriedade intelectual é fundamental para empresas que buscam se posicionar na vanguarda da transição energética. O desafio de equilibrar o desenvolvimento de novas tecnologias com projetos proprietários, que visam garantir uma vantagem competitiva exclusiva, e iniciativas de inovação aberta, cujo objetivo muitas vezes é colaborar com o mercado ou testar interações com soluções de terceiros, torna-se cada vez mais relevante para os atores desse setor. Em um mercado em constante evolução, a aplicação inteligente de recursos para descobrir novas fontes de energia e aumentar a eficiência das existentes pode ser o diferencial decisivo.



“Os responsáveis por fontes e instalações que emitam acima de referido limiar de emissão deverão submeter plano de monitoramento e enviar relato de emissões e remoções, enquanto os responsáveis por fontes e instalações que emitem acima de 25 mil toneladas de CO₂ equivalente por ano terão que enviar o relato de conciliação periódica de emissão, consistente no cumprimento dos compromissos ambientais definidos no âmbito do SBCE por meio da titularidade de ativos integrantes do SBCE em quantidade igual às emissões líquidas incorridas”

Antonio Augusto Reis, sócio



“Ambas as leis, apesar de ainda carecerem de regulamentação, trazem mais segurança jurídica para projetos, permitindo certa visibilidade sobre os contornos do mercado brasileiro, os principais *stakeholders* envolvidos na regulação e a supervisão das atividades reguladas, além das diretrizes do sistema de certificação do hidrogênio de baixo carbono, essencial para essa indústria. O Brasil tem potencial para ser líder na produção de hidrogênio de baixa emissão de carbono em diferentes rotas tecnológicas, em especial, pela abundância de energia renovável a preços competitivos, um *grid* verde, abundância de água, potencial enorme de produção de biogás, proximidade com o mercado europeu, potencial mercado consumidor interno e um sistema jurídico estável”

Bruno Chedid, sócio

Transição energética: o Brasil no caminho da liderança



“Tivemos a publicação do marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono (Leis nº 14.948/2024 e 14.940/2024), e o Programa Mover (Lei 14.902/2024), que estimula a descarbonização do setor automobilístico. Neste, ainda estão pendentes definições em relação à operacionalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT) pelo BNDES. Outras legislações relevantes aprovadas em 2024 são a Lei nº 15.097/2025, que disciplina a instalação de parques de energia eólica *offshore*, ainda pendente de regulamentação, e a Lei nº 15.103/2025, que estabelece o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten). Nela, ainda falta definir os critérios de adequação dos projetos no MME e os critérios de distribuição de créditos pelo BNDES. Na interseção com a seara ambiental, foi aprovada a Lei nº 14.904/2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas. Os planos em si, no entanto, devem ainda ser elaborados pelos órgãos federais competentes”

Giovani Loss, sócio



“As empresas têm aproveitado cada vez mais os incentivos regulatórios e legais voltados para pesquisas e proteção da inovação nesse mercado. Um exemplo claro é o programa “Patentes Verdes” criado pelo INPI, que tem como objetivo acelerar exame dos pedidos de patentes relacionadas a tecnologias voltadas para o meio ambiente. Já sob a perspectiva setorial, a Resolução ANP nº 918/2023 regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos prevista nas cláusulas de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, com o objetivo de impulsionar o avanço científico e tecnológico do setor, fomentar soluções inovadoras e expandir o conteúdo local de bens e serviços. Espera-se que novos incentivos surjam com essas finalidades, o que certamente contribuirá para o desenvolvimento de conhecimento necessário para uma transição energética segura, sustentável e inovadora”

Luiz Felipe Di Sessa, sócio



Lei da Igualdade Salarial: avanços e desafios no Brasil

A Lei da Igualdade Salarial, que completou um ano em 2024, estabelece a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para trabalhos de igual valor ou na mesma função. Entre suas principais inovações, destaca-se a obrigatoriedade de empresas privadas com 100 ou mais empregados publicarem semestralmente relatórios de transparência salarial. A lei também prevê mecanismos de transparência, fiscalização contra discriminação salarial e programas de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho. Embora as recentes mudanças legislativas busquem aumentar a transparência e garantir a equidade, a implementação efetiva da lei é um desafio para toda a sociedade.



“A Lei de Igualdade Salarial foi sem dúvida um grande marco de 2024. As empresas começaram a se questionar como será o processo de implementação da nova legislação e de que forma elas vão se adaptar a esse processo. Não há discussão sobre a importância da legislação e sobre os avanços que ela trará no médio e longo prazo para paridade salarial entre gêneros e para inclusão de outros grupos minorizados nas empresas. O que se discutiu em 2024 e o que será discutido nos próximos anos é a forma como o objetivo da lei será implementado nas empresas. Litígios virão e é importante que as empresas estejam preparadas para fazer frente a esse tipo de fiscalização e a eventuais discussões que tenham sobre a matéria”

Cleber Venditti, sócio



“Para assegurar o cumprimento da Lei de Igualdade Salarial e de critérios remuneratórios, as empresas precisam verificar se estão pagando o mesmo salário para pessoas que trabalhem no mesmo estabelecimento, exercendo as mesmas atividades e trabalho de igual valor. E o que é o trabalho de igual valor? É aquele exercido com a mesma produtividade, a mesma perfeição técnica, por pessoas cuja diferença de tempo de serviço não seja superior a quatro anos e, de tempo na função, não seja superior a dois anos”

Érika de Siqueira Seddon, sócia



Clique aqui ou acesse o QR code para assistir aos vídeos sobre o tema

Sandbox regulatório e a corrida de diferentes setores pela inovação

O conceito de *sandbox* regulatório se consolidou como uma das iniciativas mais relevantes para promover a inovação, permitindo que empresas experimentem novas tecnologias e ideias em um ambiente controlado e supervisionado por autoridades reguladoras. Esse modelo tem ganhado força em diversos setores da economia, como seguros, infraestrutura e energia e *life sciences & saúde*, oferecendo um espaço seguro para testar inovações, sem os riscos de uma implementação imediata no mercado. Ao fomentar a colaboração entre diferentes áreas, o *sandbox* impulsiona o desenvolvimento econômico, estimula a competitividade e acelera a adoção de novas tecnologias.



“A introdução do *sandbox* regulatório pela ANS marca um avanço importante para a inovação na saúde suplementar. Ao permitir que operadoras testem novas tecnologias com menos burocracia, o modelo pode acelerar a modernização do setor, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços”

Ana Cândida Sammarco, sócia



“O edital lançado pela Susep para o *sandbox* regulatório representa um marco importante para o setor de seguros no Brasil, demonstrando a visão de longo prazo do regulador. Com foco em projetos inovadores que promovam transformações ecológicas sustentáveis, o edital abre portas para que empresas testem ideias disruptivas, estimulando a concorrência, reduzindo custos e aprimorando a experiência dos consumidores”

Camila Calais, sócia



“No setor aeroportuário, o *sandbox* regulatório da Anac permitirá que concessionárias testem novas tecnologias de maneira controlada, promovendo inovação e eficiência. Esse ambiente experimental viabiliza a avaliação de soluções tecnológicas em um contexto real, mas com riscos mitigados, o que assegura a segurança e a conformidade regulatória”

Thiago Sombra, sócio

O que esperar do mercado de apostas esportivas e jogos online após regulamentação

A regulamentação das apostas esportivas e jogos online foi efetivada com a sanção da Lei 14.790/2023 que permitiu a exploração de aposta em quota fixa por empresas autorizadas pelo Ministério da Fazenda e trouxe segurança jurídica para as empresas e os apostadores. Com a lei, as operadoras devem cumprir certos requisitos técnicos e pagar um valor máximo de outorga de R\$ 30 milhões para a exploração de até três marcas, por até cinco anos. Ao longo de 2024, a Fazenda, por meio da Secretaria de Prêmios e Apostas, publicou diversas portarias com o objetivo de estruturar a exploração comercial das apostas em quota fixa, trazendo regras sobre a tributação, transações de pagamentos, jogo responsável, formas de prevenir lavagem de dinheiro, além de outros pontos essenciais para a atividade no país.



“A regulamentação das apostas esportivas brasileiras é uma das mais modernas e rígidas do mundo. Era imprescindível regulamentar uma atividade que já vinha sendo explorada nos ambientes digitais há vários anos. Com a regulamentação todos ganham: os apostadores passarão a contar com canais efetivos de reclamação e suporte e poderão exercer todos os direitos assegurados pelas portarias setoriais e Código de Defesa do Consumidor. As empresas também se beneficiam por passarem a operar com regras claras e uma secretaria especializada em regular e acompanhar o setor. Por fim, ganha o Estado brasileiro com aumento da receita tributada em um setor que cresce a números expressivos”

Fabio Kujawski, sócio



“A regulamentação oferece um amparo jurídico inicial para o mercado, que precisa de regras claras e consistentes para operar de forma saudável e responsável. A ausência de regulação nesse setor nos últimos anos evidenciou a necessidade e urgência de uma normatização rígida. Porém, como se trata de uma atividade inovadora, é provável que surjam novos desafios e demandas normativas ao longo do seu desenvolvimento no Brasil. O essencial é garantir a aplicação sustentável dessas regras e a segurança jurídica para os *players* que se dispõem a investir e atuar no mercado brasileiro”

Lisa Worcman, sócia

Inovação no campo: como a tecnologia está transformando o agronegócio no Brasil

A inovação impulsiona o agronegócio brasileiro. O salto produtivo das últimas décadas reflete investimentos estratégicos em tecnologia, consolidando o Brasil como líder global. Hoje, seguimos na vanguarda com agronomia de precisão, drones, inteligência artificial e biotecnologia. Além disso, o país será essencial na transição energética, expandindo biocombustíveis e energia renovável. O agro brasileiro prova que é possível produzir mais, alimentar o mundo e liderar a nova economia de baixo carbono.



“A inovação está no DNA do agro brasileiro. O incremento que o Brasil teve na produtividade de diversas culturas nas últimas décadas teve um impacto direto no resultado da economia e no papel do Brasil no mundo. Essa liderança em inovação continua, com investimento do país em agronomia de precisão, o uso de inteligência artificial no campo, o desenvolvimento de biotecnologia e até mesmo a implantação de novas culturas”

Bruno Tuca, sócio



“Além da inovação, o agro brasileiro terá temas relevantes em sua agenda, como a armazenagem de produção, devido à falta de silos suficientes para a crescente produção recordista, e a infraestrutura e logística para escoamento dessa produção; a cultura do cacau, com grande demanda mundial e produção artesanal em estados como Bahia e Espírito Santo, apresenta oportunidades para inovação; e o posicionamento diante das medidas protecionistas do novo governo norte-americano e a relação entre Estados Unidos e China, com o Brasil buscando diversificar seus mercados para garantir a demanda de sua produção”

Janaína Vargas, sócia



Clique aqui ou acesse o QR code para assistir aos vídeos sobre o tema

A atuação do Cade em 2024: mais clareza em operações sujeitas à aprovação do órgão e iniciativas relacionadas ao acompanhamento de plataformas e de agentes atuantes em mercados digitais

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) revisou um número recorde de operações societárias em 2024, com aproximadamente 700 casos analisados no período. Diante desse recorde, o órgão vem se debruçando sobre discussões que afetam os tipos de operações que estariam sujeitas à notificação do órgão, com destaque, por exemplo, para decisões recentes do Tribunal do Cade envolvendo a definição de grupo econômico para fins de cálculo de faturamento e a definição de ativos cuja aquisição é considerada como um ato de concentração.

O Cade também está atento a todas as discussões sobre eventual regulação de plataformas digitais, tendo participado ativamente do processo de tomada de subsídios realizado pela Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SRE/MF) ao longo de 2024, que culminou numa série de propostas de alterações legais e infralegais com vistas a promover a concorrência em mercados digitais.



“Essas discussões são bem relevantes e resultam em maior clareza sobre a interpretação do Cade em relação a aspectos que devem ser considerados pelas empresas e seus assessores, tanto para determinar quais entidades devem ser incluídas no cálculo de faturamento de uma empresa e seu grupo, quanto para a determinação sobre a necessidade de notificação ao Cade da aquisição de um ativo. Essa busca por maior objetividade é positiva e traz maior segurança jurídica e previsibilidade”

Marcio Soares, sócio



“O Cade tem acompanhado e colaborado com as discussões sobre o tema de forma bastante ativa. O órgão já anunciou que fará novos estudos de mercado e é esperado que o Cade continue atento a operações societárias e condutas comerciais que envolvam plataformas ou outros agentes atuantes em mercados digitais”

Renata Zuccolo, sócia

Reforma do EAD e os desafios para a ampliação do acesso ao ensino

A reforma regulatória do Ensino a Distância (EAD) tende a gerar severos impactos para a expansão do segmento que mais cresce no Brasil, colocando mais uma tensão entre ampliação do acesso e ensino de qualidade. O Ministério da Educação (MEC) suspendeu a expansão de quaisquer novos cursos EAD em junho de 2024, sob o argumento de que seria necessário rever o marco regulatório para garantir a qualidade das ofertas e evitar a proliferação de instituições e cursos sem estrutura adequada.

De lá para cá, temos assistido a uma série de alterações sobre de que maneira o conteúdo deve ser ministrado em diferentes cursos: quais atividades devem, necessariamente, ocorrer no presencial e quais poderiam ser ofertadas no EAD. Esse movimento gera alterações no modelo de negócios, uma vez que quanto mais presencialidade, maior a necessidade de infraestrutura e menor a possibilidade de escalar o modelo. Além disso, também se torna necessário revisar as metodologias de ensino para manter o interesse do aluno e, com isso, reduzir a evasão escolar. Esse novo modelo desafiará investidores e, sobretudo, mantenedores de Instituições de Ensino Superior (IES) a se adaptarem à nova realidade que, para além dos aspectos regulatórios, tende a gerar desafios trabalhistas, tributários, tecnológicos e, ainda, pode aumentar o número de M&As no setor, considerando aqueles que decidirem por não seguir atuando no mercado.



“As novas regras para EAD ainda não estão totalmente claras, mas devem incluir maior exigência de presencialidade, mediadores pedagógicos contratados pela IES, infraestrutura mínima nos polos e avaliações de qualidade *in loco*. No entanto, não há evidências de que essas medidas melhorem a qualidade da formação. As avaliações de qualidade são bem-vindas, mas a fiscalização efetiva pelo MEC é incerta. Essas mudanças podem aumentar os custos, elevar as mensalidades e alterar a dinâmica competitiva do mercado, possivelmente reduzindo a expansão e levando à saída de alguns *players*”

Henrique Silveira, sócio

O ano da IA: transformações tecnológicas e novos paradigmas

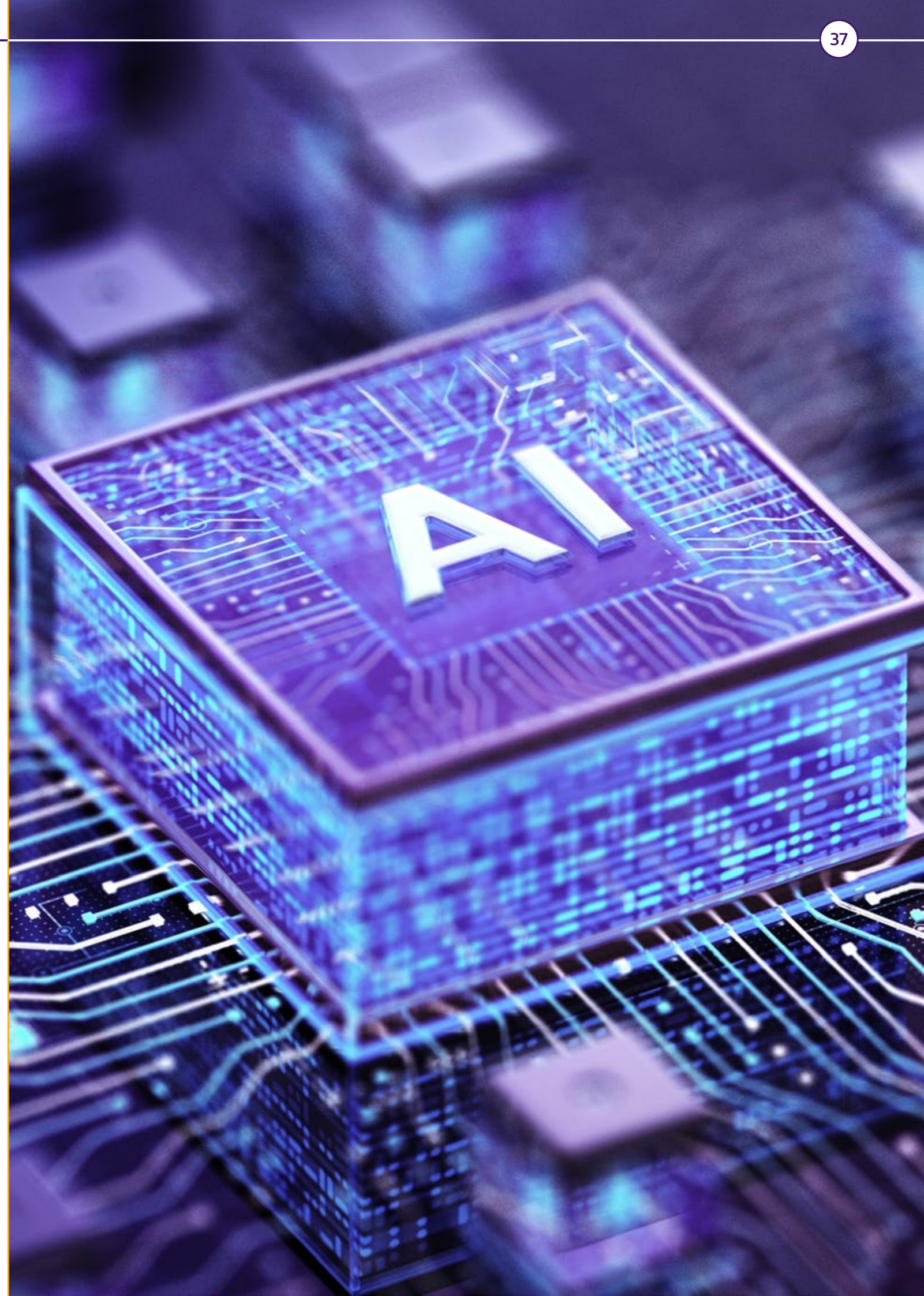
O Brasil avançou na regulamentação do uso de Inteligência Artificial (IA) com o Projeto de Lei 2.338/2023, aprovado no final de 2024 pelo Senado Federal. Estabelecendo um marco regulatório nacional, o PL traz as normas para o desenvolvimento, implementação e uso dos sistemas de IA, reforçando os compromissos com a centralidade da pessoa humana, a inovação responsável e a competitividade do mercado. O texto aprovado exige reforço da gestão de riscos pelas empresas e indica o regime de responsabilização pelos danos ocasionados pela tecnologia, ainda dependendo da análise da Câmara dos Deputados e posterior sanção presidencial para sua entrada em vigor.

Um dos marcos do ano foi a democratização do acesso à IA generativa, com empresas e indivíduos utilizando a tecnologia de forma mais estratégica e corriqueira. Em 2025, espera-se uma maior integração dos sistemas de IA, que podem transformar ainda mais a maneira como trabalhamos e vivemos.



“O mercado de IA no Brasil está amadurecendo, impulsionado por iniciativas privadas, maior acesso a tecnologias como IA generativa e atenção governamental para regulamentação e uso responsável. No entanto, desafios como infraestrutura digital insuficiente e necessidade de capacitação técnica persistem. Temos oportunidades estratégicas em setores como agronegócio e serviços financeiros, além de criar soluções para problemas locais, como saúde pública e preservação ambiental. Alinhamento entre regulamentação, incentivos econômicos e políticas públicas será crucial para promover pesquisa e desenvolvimento contínuos. Embora a proposta de um marco regulatório para a IA no Brasil seja um avanço, há preocupações de que regras excessivamente detalhadas e onerosas possam frear a inovação. A flexibilidade é essencial em um setor dinâmico e competitivo como a IA”

Paulo Brancher, sócio



10 anos de Lava Jato: análise sobre o legado e enfrentamento à corrupção no Brasil

A operação mais longa da Polícia Federal para combate à corrupção contou com mais de 70 fases e 195 denúncias, resultando em 244 ações penais, 1,9 mil mandados de busca e apreensão, 560 prisões e 981 pessoas denunciadas. Ainda, foram realizados 278 acordos de colaboração e leniência, em que se obteve o compromisso de devolução de R\$ 22 bilhões aos cofres públicos. Entre reformas legislativas e a difícil construção de uma cultura de combate à corrupção, o Brasil ainda enfrenta muitos efeitos complexos da Lava Jato, tanto na economia quanto na política e nas instituições judiciais.



“A Operação Lava Jato foi uma das maiores operações relacionadas à corrupção no mundo e vem na esteira de alterações legislativas importantes, como a Lei Anticorrupção e a Lei de Organizações Criminosas. Mas é também na esteira da Lava Jato que, em 2019, surgem algumas alterações bastante relevantes ao longo desse caminho, que ficaram conhecidas como Pacote Anticrime”

Flávia Leardini, sócia



“Os impactos da Operação Lava Jato para a economia, política e instituições brasileiras foram muitos ao longo desses anos todos. No âmbito econômico, por exemplo, houve impactos no setor de infraestrutura e construção, que, inclusive, foi o que mais sofreu e ficou paralisado por muitos anos. Por outro lado, tivemos a introdução da agenda de *compliance* de maneira definitiva, e isso é um legado que, sem dúvida nenhuma, fica. Um outro lado interessante que a gente viveu e ainda vive na esteira das investigações da Lava Jato diz respeito a como o mundo olha para o Brasil. O país entrou, definitivamente, nos últimos dez anos, no mapa internacional da Cooperação Jurídica em Matéria Penal e processual penal. Portanto, do ponto de vista internacional, pensando puramente na investigação, isso é um impacto duradouro e que permanece”

Rogério Taffarello, sócio



Clique aqui ou acesse o QR code para assistir aos vídeos sobre o tema

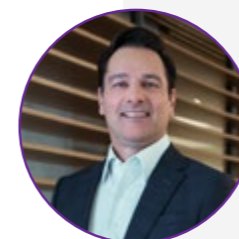
Carf: Brasil na vanguarda das transações tributárias

Em 2024, o Brasil consolidou-se na vanguarda das transações tributárias, enfrentando seu vasto contencioso fiscal e promovendo um ambiente de negócios mais estável. Desde 2020, a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) têm promovido um movimento claro para facilitar a arrecadação e legitimar a receita. Desde então, os acordos de transação firmados entre Contribuintes e a União saltaram de R\$ 1,7 bilhão em 2020 para um marco histórico de R\$ 28 bilhões em 2024. Esse valor representou uma parcela expressiva dos R\$ 49,2 bilhões recuperados pela Procuradoria ao longo do ano. O recorde alcançado reflete um conjunto de ações estratégicas implementadas para otimizar a arrecadação, reduzir o número de ações judiciais envolvendo a União em matéria tributária e fortalecer a justiça fiscal no país.



“As transações inauguram um novo momento para o Direito Tributário brasileiro. Desde sempre, no âmbito internacional, em diversos países, a transação com o Fisco faz parte da vida dos contribuintes. Esse instituto representa, portanto, uma evolução na relação Fisco brasileiro e contribuinte baseada na confiança e credibilidade. Confiança entre as partes que fazem Fisco e contribuinte terem uma relação mais harmoniosa e menos litigiosa. Credibilidade no sistema, na interação entre as partes e no resultado que se pretende obter. Assim, na minha opinião, uma evolução, sem volta, que deverá ser aplicável a todos os contribuintes”

Ana Paula Lui, sócia



“Entre os principais focos dessas ações estão a maior flexibilidade e a objetividade na negociação das transações, que tornaram o processo mais eficiente, permitindo que os Contribuintes possam regularizar suas pendências fiscais de maneira segura e contribuindo para um ambiente tributário mais equilibrado. Além disso, essas ações refletem o compromisso com a transparência na gestão fiscal, promovendo maior justiça tributária e beneficiando diretamente a sociedade brasileira como um todo”

João Colussi, sócio

STF encerra 2024 com recorde histórico de baixa tramitação de processos

O Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o ano de 2024 com o menor número de processos em tramitação dos últimos 30 anos, de acordo com o ministro Luís Roberto Barroso. Ao longo do ano, foram proferidas cerca de 114 mil decisões, sendo 92.805 monocráticas e 21.436 colegiadas. Nesse período, o Tribunal recebeu 26 mil processos originários e 54 mil recursos, totalizando 80.812. Isso representa uma redução do quantitativo de recursos e aumento dos processos originários, especialmente das reclamações. Em 2023, chegaram ao Tribunal 7.300 reclamações, número que passou para quase 10 mil em 2024, um crescimento de 35%.

STJ completa 35 anos

Em 2024, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) completou 35 anos de funcionamento. Desde a criação do tribunal até março de 2024, foram julgados mais de 7,5 milhões de processos, segundo dados da Corte. No mesmo período, foram proferidas mais de dois milhões de decisões nos chamados recursos internos. A expectativa é de que, até 2035, haja um acervo anual de quase um milhão de processos.

De acordo com o sócio Diego Herrera de Moraes, a paulatina redução no número de processos em tramitação no STF, que resultou no menor acervo em décadas, pode contribuir para aperfeiçoamentos qualitativos e maior celeridade na prestação jurisdicional. Esse cenário pode se revelar um poderoso aliado na consolidação de índices virtuosos de confiança no sistema judiciário.



“Os avanços, embora incrementais, têm servido de contrafluxo à jurisprudência defensiva, permitindo ao STF tempo para se aprofundar sobre as questões de maior relevância e proferir decisões mais qualificadas e em maior sintonia temporal com as urgências socioeconômicas. Em contrapartida, o avassalador crescimento do contingente de processos que chegam ao STJ exige atenção. Apesar dos expressivos índices de produtividade, a sobrecarga dos ministros e servidores atingiu níveis insustentáveis e sem precedente no mundo. Não há gestão, tecnologia ou ampliação de quadros que, sozinhos, sejam capazes de resolver esse problema — é indispensável atacar suas causas estruturais. A eficiente administração de ‘remédios’ dependerá de um diagnóstico preciso, embasada em dados e informações bem mapeadas. Há um longo caminho a percorrer na formulação e implementação de medidas que aprimorem o sistema, mas sem ceder à recorrente tentação de sacrificar garantias da advocacia, que, em última instância, são pilares fundamentais na proteção dos jurisdicionados”

Diego Herrera de Moraes, sócio



“O STJ inicia 2025 com Herman Benjamin na presidência e Luis Felipe Salomão na vice-presidência, aguardando duas novas indicações após as aposentadorias de Assusete Magalhães e Laurita Vaz. A expectativa é a de que a Corte decida relevantes temas como a legitimidade do MPF para discutir a cobrança de tarifas por instituições financeiras, litigância predatória, impenhorabilidade de até 40 salários mínimos, permissão expressa do condomínio residencial para a locação de suas unidades em aplicativos, além da natureza do crédito de LCI em processos falimentares. O STF, com sua composição completa, promete deliberar sobre a competência da ANP em vendas de blocos petrolíferos, indenização por danos morais de veículos de imprensa, reabertura do prazo de 2 anos para ação rescisória, regulamentação do mercado de Bets, responsabilidade de provedores de internet por atividades ilícitas, constitucionalidade da Lei 14.701/2023 sobre terras indígenas, e a conformidade do Marco Civil da Internet”

Maricí Giannico, sócia

Setor imobiliário comercial: o que esperar de 2025?

O mercado imobiliário mostrou sinais de recuperação em 2024 e continua promissor em 2025, apesar das incertezas macroeconômicas, como a expectativa de uma Selic elevada e inflação pressionada. Os indicadores são positivos em diversos segmentos, incluindo *data centers*, escritórios de alto padrão, logística, shoppings e residencial. O volume de transações de imóveis de alto padrão no terceiro trimestre de 2024 foi significativamente maior em comparação ao ano anterior, com novas locações movimentando o setor.

O mercado de shopping centers foi bem movimentado em 2024 e deve continuar em 2025. Exemplos notáveis incluem a aquisição de participação relevante do Rio Sul pelo grupo Iguatemi e a venda de seis shoppings do portfólio da Syn ao FII XP Malls por R\$ 1,85 bilhão. Essas transações destacam o dinamismo e o interesse contínuo no setor de shoppings. No segmento de logística, 2024 foi um ano de destaque com operações relevantes como a aquisição pelo BTG do portfólio de galpões do GLP por R\$ 1,8 bilhão, e os investimentos contínuos da Prologis e WTorre. As *big techs* também continuam focadas na busca e negociação de imóveis para *data centers*, refletindo a importância crescente desse segmento no mercado imobiliário. O segmento residencial teve um desempenho significativo em 2024, impulsionado por adaptações em programas habitacionais e melhorias no poder de compra da população. Imóveis de altíssimo padrão tiveram um aumento nos lançamentos e vendas em comparação a 2023, enquanto a classe média enfrentou desafios devido à dependência de crédito imobiliário. Por fim, o segmento de imóveis rurais, também foi bastante movimentado em 2024, com transações bilionárias. É esperado que esse segmento siga com protagonismo em 2025, principalmente diante da alta do dólar.



“O setor de *data centers* continuará atraindo investimentos, consolidando-se como o principal foco de interesse de diversos *players*. O mercado de hotelaria está em expansão, com expectativas de crescimento significativo em 2025, com a abertura de novos hotéis nas principais capitais e destinos turísticos, impulsionados pelo aumento da demanda e do valor das diárias. Também temos acompanhado uma grande procura por imóveis rurais destinados à produção de cacau e matérias-primas para biocombustíveis”

Mariana Cobra, sócia



“Nossa expectativa é de um 2025 movimentado nos diversos segmentos do mercado imobiliário, mantendo o ritmo de 2024 e, ainda mais promissor, com o aumento de transações de M&A. No entanto, não podemos deixar de considerar, além do atual cenário macroeconômico, que o mercado imobiliário é fortemente impactado pela instabilidade jurídica decorrente da ausência de regras claras ao investimento estrangeiro em imóveis rurais. Essa indefinição impacta fortemente o mercado como um todo, não somente as transações envolvendo terras rurais, mas também investimentos em imóveis industriais, logísticos e naqueles necessários à implantação de projetos de infraestrutura, como parques eólicos e solares. E, portanto, precisa entrar na pauta do governo com urgência”

Rossana Duarte, sócia



Institucional

- Governança • Meio ambiente
- Diversidade, equidade e inclusão • Impacto social

Governança

Um novo capítulo pautado na solidez e perenidade do negócio

Em abril de 2024, Pedro Whitaker de Souza Dias assumiu a gestão do Mattos Filho, após período de transição de liderança com o então sócio-diretor e um dos fundadores do escritório, Roberto Quiroga. Mesmo diante de desafios gerados pela conjuntura macroeconômica, o escritório alcançou resultados sólidos e crescimento significativo, fechando 2024 com aumento expressivo de receita bruta e

de outros indicadores, como número de casos abertos. O sucesso alcançado é fruto do trabalho colaborativo, da estratégia de capilaridade de serviços e da governança sólida do Mattos Filho. Com foco no desenvolvimento de talentos internos e atendimento de excelência aos clientes, o escritório se manteve na liderança do mercado, se destacando entre os escritórios *full-service* da América Latina.



“Em 2024, colhemos os frutos de nossa estratégia. Apesar da incerteza econômica e do ambiente externo desafiador, algumas áreas se destacaram significativamente. Graças à nossa capilaridade, força e quantidade de profissionais e clientes, estamos prontos para atender às diferentes demandas”

Pedro Whitaker de Souza Dias, sócio-diretor



Mesmo diante de desafios gerados pela conjuntura macroeconômica, o escritório alcançou resultados sólidos e crescimento significativo



Clique aqui ou acesse o QR code para assistir ao vídeo sobre o tema

Integridade e ética

O escritório mantém os mais elevados padrões de ética, em conformidade com as leis e regulamentos, além de valores de integridade e honestidade. Anualmente, são feitas atualizações de materiais e políticas internas, como nosso código de ética e conduta, além de treinamento de profissionais da área técnica e administrativa, exigindo ainda o cumprimento de requisitos preestabelecidos para a contratação de fornecedores.



Desenvolvimento de talentos

No Mattos Filho, valorizamos e impulsionamos talentos, desenvolvendo competências e criando oportunidades que impactem positivamente a carreira de nossos profissionais.



Impulsionamos talentos, desenvolvendo competências e criando oportunidades



Programa Jovens talentos

Na 10ª edição do programa de estágio Jovens talentos, 84 estudantes de Direito ingressaram no escritório para atuarem em diferentes áreas. Além de trabalharem com renomados advogados do mercado jurídico, os estagiários participam ativamente da rotina operacional das práticas, apoiando as equipes em questões técnicas. Os estudantes têm acesso a uma série de treinamentos e trilhas técnicas específicas, e são acompanhados por uma equipe de gestores para o desenvolvimento de suas carreiras jurídicas. Desse modo, buscamos agregar valor e complementar a formação dos nossos estagiários.



Semana de Estágio e UniWeek

Participamos da Semana de Estágio da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), uma das maiores feiras jurídicas do país. Nossa presença foi marcada pela inovação e experiência imersiva inédita que permitiu aos mais de 600 visitantes que passaram pelo estande do Mattos Filho conhecer nossos escritórios por meio da realidade virtual. [Clique aqui](#) e faça o tour virtual.

Além disso, promovemos mais uma UniWeek, série de eventos em que renomadas universidades americanas apresentam seus respectivos programas de LL.M. Em 2024, 10 instituições de ensino e 136 profissionais participaram da iniciativa.



Acompanhamento de advogados

Com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de nossos advogados, promovemos diversas iniciativas para solidez de suas carreiras no escritório. Além de treinamentos, que contam inclusive com parcerias internacionais, nossos advogados são acompanhados de perto pela equipe de Desenvolvimento Humano para apoiar todas as etapas de crescimento profissional. Nossos advogados seniores passam, ainda, por programas de mentoria e plano de atuação, que consiste na estratégia para mapear os próximos passos e desafios rumo ao ingresso na sociedade do escritório.

Meio ambiente

Comprometido com o desenvolvimento sustentável do país e com o combate às mudanças climáticas, o Mattos Filho, além de apoiar empresas em seus desafios ambientais, adota medidas para contribuir com a defesa do meio ambiente:

net zero
lawyers
alliance

Net Zero Lawyers Alliance – somos o único escritório da América Latina a integrar a aliança, ao lado de mais de 30 escritórios de advocacia líderes em seus países comprometidos em zerar suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) até 2050. Em 2024, atuamos nos três eixos da aliança: seguimos com as boas práticas e estratégias para redução das nossas emissões de GEE, ofertamos treinamentos para advogados sobre o tema das mudanças climáticas, além da oferta de serviços jurídicos alinhados a uma economia de baixo carbono.

BUSINESS 1.5°C
AMBITION FOR

Business Ambition for 1.5°C – aderimos a Campanha Our Only Future, da ONU, por meio da qual firmamos o compromisso de zerar as emissões de carbono do escritório nos três escopos – as emissões diretas e indiretas do escritório e as emissões dos profissionais e da cadeia de fornecedores – até 2050.

Climate
Policy
Monitor

Produção de conteúdo jurídico sobre mudanças climáticas – em 2024, o Mattos Filho passou a contribuir para o Climate Policy Monitor, iniciativa de pesquisa sediada na Universidade de Oxford que visa construir a base de evidências e a capacidade para promover uma regulamentação e política de *net zero* eficazes, rigorosas e equitativas, por meio de produção do mapeamento de normas sobre planos de transição, *disclosure* e contratações públicas que contenham previsões sobre mudanças climáticas.

COM
PRO
MISSO
com o clima

Compromisso com o Clima – somos o único representante do setor jurídico a integrar o grupo de empresas que tem como propósito engajar o setor privado em ações de responsabilidade climática. Para tanto, conecta empresas interessadas em compensar suas emissões de GEE a projetos dedicados a gerar benefícios sociais e ambientais, avaliados juridicamente pelo nosso escritório.

WAY
CARBON

Plano de descarbonização – com o intuito de alcançar suas metas intermediárias de 2030, o escritório construiu, em parceria com a Way Carbon, um plano de descarbonização. O plano levou em consideração o perfil das emissões de GEE do escritório, possíveis cenários e projetos de descarbonização, determinando um conjunto de recomendações e projetos prioritários.

MOVIMENTO
AMBIÇÃO NET ZERO

Movimento Ambição Net Zero – fazemos parte de um grupo de empresas que visam reduzir, conjuntamente, duas gigatoneladas de CO₂ em emissões acumuladas até 2030.

YouGreen
Cooperativa

Reciclagem - nossa parceria com YouGreen resultou em mais de nove toneladas de resíduo reciclado em 2024.



Além de apoiar empresas em seus desafios ambientais, também adotamos medidas para contribuir para a defesa do meio ambiente



Diversidade, equidade e inclusão

Fortalecendo a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho

Por meio do nosso Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, reafirmamos nosso compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho cada vez mais equânime, em que todos possam realizar seu pleno potencial. Ao longo de nossa jornada, aprendemos sobre a importância do respeito às diferenças e da promoção da equidade e, também, sobre como a multiplicidade de trajetórias, vivências e perspectivas fortalecem nosso negócio e como a inclusão gera um impacto positivo na sociedade.

Em setembro de 2024, realizamos a segunda edição da Semana da Diversidade, que incluiu painéis e palestras sobre liderança feminina, inclusão de pessoas com deficiência, intolerância religiosa nas redes sociais, visibilidade lésbica no mercado de trabalho, e colorismo e identificação racial, com a participação de 460 profissionais do escritório.

Conheça mais sobre nossos grupos: equidade de gênero ([4Women](#) e [EmFamília](#)), direitos LGBTQIAPN+ ([Mfriendly](#)), equidade racial ([Soma](#)), direito das pessoas com deficiência ([EmFrente](#)) e liberdade religiosa ([Lire](#)).



Alianças que beneficiam o coletivo

Comprometido em contribuir com a promoção de culturas organizacionais mais inclusivas, diversas e equitativas no mercado jurídico, o Mattos Filho integra, com outros escritórios de advocacia *full-service*, a Aliança Jurídica pela Equidade Racial, que completou seis anos em 2024, e a Aliança Jurídica pela Equidade de Gênero, criada em 2023.

Entre as principais iniciativas do ano, estão o lançamento, pela Aliança Jurídica pela Equidade Racial, do livro "Diversidade e Inclusão

no Direito: promovendo a equidade racial na advocacia brasileira", que discute o combate ao racismo estrutural no mercado jurídico e na sociedade, além da Agenda Mínima para ascensão de mulheres à liderança de escritórios, elaborada pela Aliança Jurídica pela Equidade de Gênero. O documento propõe dez ações estratégicas e concretas baseadas em experiências bem-sucedidas e boas práticas dos escritórios participantes.

Clique aqui ou acesse o QR code para ler a íntegra da Agenda Mínima



Soma talentos

Como parte do pilar de equidade racial, o Soma talentos, ação afirmativa de contratação de estudantes autodeclarados negros, completou cinco anos. O programa seleciona estudantes negros que cursam Direito para estagiar no escritório, oferecendo desenvolvimento técnico e comportamental, a partir de iniciativas como aulas de inglês e mentoria. Em 2024, sete estagiários ingressaram no escritório por meio do Soma talentos, integrando cinco áreas de atuação: Contencioso e arbitragem; Fundos de investimento e Asset management; Societário/M&A; Trabalhista e Sindical, além do Tributário.



Reafirmamos nosso compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho cada vez mais equânime, em que todos possam realizar seu pleno potencial

Impacto social

Pioneira no Brasil, atuação pro bono do Mattos Filho completa 25 anos

Criada com objetivo de contribuir com a democratização do acesso à Justiça e com a defesa e a promoção dos direitos humanos, [a área pro bono do Mattos Filho completou 25 anos em 2024](#).

No contexto da celebração deste marco, o escritório anunciou dois lançamentos:

A parceria com a FGV Direito SP na Clínica de Litigância Estratégica em Direitos Humanos, que tem por objetivo de modernizar a advocacia de interesse público no Brasil. O projeto combina pesquisa acadêmica, ensino e advocacia pro bono para desenvolver casos de alto impacto em direitos humanos nas cortes nacionais.

A terceira edição do livro “Direitos Humanos em Evidência”, que traz análises e pesquisas sobre temas como enfrentamento à violência de gênero, direitos sexuais e reprodutivos e direito à segurança pública – produzido colaborativamente pela equipe da prática Mattos Filho 100% Pro Bono.

Assista ao vídeo da celebração dos 25 anos de pro bono com a participação dos sócios Roberto Quiroga e Flavia Regina Oliveira, da Defensora Pública-Geral do Estado de S. Paulo, Luciana Jordão, e de Eloísa Machado de Almeida, docente da FGV Direito SP.

Clique aqui ou acesse o QR code para assistir ao vídeo sobre o tema



RESULTADOS OBTIDOS NESSA JORNADA

+190 mil

horas de prestação
de serviço

+800

clientes

+1.900

profissionais envolvidos



“O pro bono foi disruptivo e inovador. Não existia pro bono no Brasil e nenhum programa institucionalizado em outros escritórios. Foi uma inovação que o Mattos Filho se propôs a fazer em prol do acesso à Justiça. Hoje em dia, temos um time 100% dedicado a isso, que interage com todos os nossos advogados e estagiários para que todos possam promover o acesso à Justiça e impactar vidas”

Flavia Regina Oliveira, sócia



“O pro bono se organizou a partir da década de 90 e, hoje, é uma realidade em todos os escritórios brasileiros ou na maioria deles, o que é muito importante para o mercado jurídico. Ficamos muito felizes em termos iniciado esse projeto há 25 anos e, hoje, estarmos contando com quase mais de 20 mil horas gratuitas por ano. Para nós, é um orgulho muito grande”

Roberto Quiroga, sócio



Política de Investimento Social

Em 2024, o Mattos Filho lançou sua [Política de Investimento Social](#) com diretrizes para o apoio a projetos e organizações sociais e culturais por meio de leis de incentivo fiscal ou recursos diretos. Como parte da nossa estratégia de Cidadania Corporativa, alinhada às pautas do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão e da prática Mattos Filho 100% Pro Bono, a política contempla projetos alinhados aos valores do escritório, que geram impacto positivo na sociedade, tendo como foco as áreas de direitos humanos, cidadania, educação, cultura, esporte e sustentabilidade.

Ainda em 2024, o Mattos Filho se tornou signatário do Compromisso 1%, o qual atesta que ao menos 1% do lucro líquido é doado pelo escritório para causas sociais. Além do recurso financeiro, destinado às organizações da sociedade civil, o escritório doou horas de trabalho jurídico com o objetivo de ampliar o acesso à Justiça de pessoas e organizações sem recursos para arcar com serviços jurídicos. O Compromisso 1% é uma iniciativa do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (Idis) e do Instituto MOL.

Em 2024 apoiamos as seguintes instituições:

Lei de Incentivo à Cultura

- Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM-RJ): Plano Bianual de Atividades.
- Solar dos Abacaxis: Exposição Korakrit Arunanondchai: Mas palavras fazem mundos.
- Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp): Encontros Históricos, Grupo Corpo e Temporada Sinfônica.
- Pinacoteca de São Paulo: Exposição Lygia Clark: Projeto para um planeta.
- Fundação Bienal de São Paulo: Itinerâncias da 35ª Mostra: Coreografias do Impossível.
- Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (Masp): Exposição Lia D Castro: Em Todo Lugar e Lugar Nenhum.
- Unibes Cultural: Exposição Anne Frank: Deixem-nos Ser.
- Museu das Favelas: Plano Anual de Atividades.
- Museu Judaico: Projeto MUJ Repara.

Estatuto do Idoso

- Hospital Angelina Caron: Projeto Idoso 360.
- Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina: Apoio Institucional.
- Casa Ondina Lobo: Apoio Institucional.

Estatuto da Criança e do Adolescente

- Associação Santo Agostinho (ASA): 4ª edição do projeto Previna-se.
- Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar (Ciam): Projeto Tecnologia Assistiva de Baixo Custo para crianças de 0 a 6 anos com deficiência intelectual.
- Fundação Gol de Letra: Projeto Juventudes: Educação e Transformação.
- Instituto Reciclar: Projeto Ferramentas para o Futuro.
- Passos Mágicos: Programa Aceleração do Conhecimento.

Lei de Incentivo ao Esporte

- Empodera: Projeto Futebol de Rua pela Educação - Ano XIII.
- Instituto Superação: Projeto Formação Pelo Esporte (Ano 02 e Ano 05).
- Luta pela Paz: Projeto Destemidas.

PRONAS

- Sírio Libanês: Projeto Inclusão pelo Esporte Adaptado - IPEA.

PRONON

- Beneficência Portuguesa de São Paulo: Estudo Viabilidade da Implementação do Aconselhamento Genético e Teste Genético para Predisposição Hereditária ao Câncer na Linha de Cuidado de Câncer de Mama.

Instituto Mattos Filho

Iniciativa pioneira no cenário jurídico nacional, o Instituto Mattos Filho tem se dedicado, nos últimos sete anos, à promoção do Direito e ao fortalecimento do acesso à Justiça para a construção de uma sociedade livre, diversa e democrática. São quatro frentes de atuação: fomento à advocacia pro bono e a ampliação do acesso à Justiça; disseminação do conhecimento jurídico; concessão de bolsas de estudos para jovens em situação de vulnerabilidade social e alto potencial acadêmico; e apoio a iniciativas sociais voltadas à promoção da diversidade e da cidadania.

Em 2024, 40 estudantes receberam bolsas de estudo do Instituto Mattos Filho. Essa iniciativa tem transformado verdadeiramente a vida de muitos jovens, como é o caso da Manoela Naquis, Caroline Fernandes Costa e Ana Clara Mattos, que, após participarem do programa, passaram a integrar o quadro de profissionais do Mattos Filho.



Incentivamos iniciativas de acesso à Justiça no Brasil, viabilizando o fortalecimento da cidadania, da democracia e dos direitos humanos



Da esquerda para direita, as advogadas Manoela Naquis, Caroline Fernandes e Ana Clara Mattos, bolsistas do Instituto Mattos Filho

“Desde pequena, sempre quis ser advogada. Minha mãe também tinha esse sonho, mas não teve a oportunidade de realizá-lo. Quando peguei meu diploma, foi como se nós duas tivéssemos conquistado juntas. Sempre gostei de conversar, debater e me comunicar, mas a principal razão pela qual escolhi o Direito foi o desejo de gerar valor ao promover transformações, tanto impacto social quanto na vida dos clientes. Hoje, me sinto muito realizada e é um privilégio falar sobre o Instituto Mattos Filho que fez tanto por mim e por outros jovens”

Manoela Naquis, 25 anos
Advogada de Societário/M&A

“Este projeto transformou minha vida e a da minha família. Minha mãe é doméstica e meu pai é do sertão da Bahia, então cada conquista é uma grande novidade para eles. Tive a chance de estudar em uma das melhores universidades do país, conheci Nova Iorque e participei de duas mentorias inspiradoras. O Instituto Mattos Filho permite que pessoas que nunca tiveram a oportunidade de sonhar, possam sonhar”

Caroline Fernandes Costa, 23 anos
Advogada de Bancos e Serviços financeiros

“Sou bolsista na FGV Direito São Paulo e estou no escritório há quase um ano e meio, atuando na prática de Contencioso e Arbitragem, em que fui efetivada. Tudo isso só foi possível graças ao Instituto Mattos Filho, que foi fundamental para o meu desenvolvimento. Sou muito grata por isso. Além da bolsa integral durante minha graduação, também fui contemplada com uma bolsa de intercâmbio para Los Angeles, um dos períodos mais especiais e transformadores da minha vida”

Ana Clara Mattos, 22 anos
Advogada de Contencioso e Arbitragem



Em 2024, importantes iniciativas foram apoiadas pelo Instituto Mattos Filho

Bolsas de estudo e mentoria

Em outubro, aconteceu o Encontro de Bolsistas do Instituto Mattos Filho 2024, que teve palestra do sócio-fundador do escritório, Roberto Quiroga.

O programa oferece bolsas de estudo a estudantes de Direito e mentoria com sócios do escritório.

40
estudantes de
Direito beneficiados:

- **9 bolsas diretas**
- **31 bolsas indiretas** destinadas às seguintes instituições: Bolsa Esperança Garcia da FGV Direito RJ, Endowment da FGV Direito SP, Programa Adote um Aluno da Faculdade de Direito da USP, Instituto Semear, Insper, Instituto Sol, e Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (Laut), além do programa Next Generation of Lawyers.

6º Desafio de Acesso à Justiça

Realizado em parceria com a consultoria ponteAponte, o Desafio de Acesso à Justiça tem como objetivo reconhecer, premiar e incentivar iniciativas de acesso à Justiça no Brasil, viabilizando assim o fortalecimento da cidadania, da democracia e dos direitos humanos. Em sua 6ª Edição, o Desafio de Acesso à Justiça teve 120 projetos inscritos e premiou cinco organizações.

R\$ 1,09 milhão

Desde 2019, esse é o valor total distribuído pelo **Desafio de Acesso à Justiça** entre as 25 iniciativas vencedoras.

R\$ 230 mil

Valor total distribuído, em 2024, pelo Desafio para cinco organizações:

Coalizão pela Socioeducação, projeto Tecendo Caminhos para a Liberdade (CE); Frente Sergipana pelo Desencarceramento, projeto Canta Liberdade (SE); Fonatrans, projeto Retificando Nordeste adentro: acesso à retificação de identidade no interior do Nordeste (PI); Instituto Mundo Aflora, projeto de Fortalecimento Institucional (SP); e Rede Liberdade, projeto Fortalecimento das Atividades do Eixo Norte-Nordeste (PA/PE).



Clique aqui ou acesse o QR code para saber mais sobre o Instituto Mattos Filho

Difusão do conhecimento jurídico

Lançado em 2024, o Projeto Direito ao Desenvolvimento, em parceria com a Civicus e o Politize!, explica a relação entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os direitos dos cidadãos brasileiros. Os ODS formam uma agenda mundial para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir a paz e a prosperidade para a humanidade.

SITE

+125 mil
acessos e mais de 84,7 mil
usuários únicos

PODCAST

+8,3 mil
reproduções

VÍDEOS

+21,5 mil
reproduções

1,5 mil
horas assistidas

Os projetos de difusão do conhecimento jurídico do Instituto, considerando Artigo Quinto; Equidade; Tributos e Desigualdade, além do Direito ao Desenvolvimento, somam 195 conteúdos, 19 vídeos, 88 podcasts e 46 infográficos.

Ao longo dos anos, os projetos, juntos, tiveram:

+8,7 milhões
de acessos

+5,5 milhões
de usuários

Créditos

Equipe Mattos Filho

Ana Flávia Durso Martins Leal
Ana Luiza de Albuquerque Araujo
Angélica Fernandes
Gabriel de Queiroz Bitencourt
Gabriela Lehmann
Giovanna Faria de Oliveira
Larissa Vieira dos Santos
Leonardo Martins
Monique Comitre Ceolin
Priscilla Souza
Tim Snowsill
Vitor Reghine Manfio
Vitor Molina

Equipe Grupo Report

Ana Souza
Claudia Pires
Diego Ribeiro
Fernanda Andrade
Flávia Ragazzo
Pedro Andrade
Sergio Lemos

Dúvidas ou sugestões?

Entre em contato conosco por meio
do midia@mattosfilho.com.br

